



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO 03/2004

**Aprova a criação da Clínica
Escola de Fisioterapia.**


O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344/98 de 27 de maio de 1998, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e conforme o Art. 83 do Estatuto da Universidade do Sudoeste da Bahia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.931/88,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSU a criação da **Clínica Escola de Fisioterapia**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Vitória da Conquista, 13 de fevereiro de 2004.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSU